

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2017 - HRAC****PROCESSO Nº 17.1.00263.61.1****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582017OC00038****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****04/05/2017 às 09:00 horas.****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****17/05/2017 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: (14) 3235-8401 - Fax: - e-mail: scompr61@usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Estadual nº 49.722/2005, o Regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decretos Estaduais nº 47.297/2002, 47.945/2003, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a aquisição de **ACUCAR NOVO, ADOCANTE DIETETICO, ALIMENTO ACHOCOLATADO, ALIMENTO ACHOCOLATADO DIETETICO EM PO NOVO, AMIDO DE MILHO, ARROZ, BEBIDA ISOTONICA LIQUIDA, BISCOITO C/SAL, BISCOITO DOCE S/RECHEIO, CAFE ESPECIAL, CAFE TRADICIONAL, CANELA, CHA NOVO, CHOCOLATE NOVO, COCO RALADO, COMPLEMENTO ALIMENTAR, CRAVO DA INDIA, CREME DE LEITE, DOCE, ERVILHA VERDE EM CONSERVA, FARINHA DE TRIGO, FEIJAO, FERMENTO QUIMICO, FUBA DE MILHO, IOGURTE LIQUIDO C/POLPA DE FRUTAS, LEITE CONDENSADO, LEITE DE COCO, LEITE EM PO INSTANTANEO, LEITE UHT/UAT, MARGARINA NOVA, MILHO VERDE EM CONSERVA, OLEO COMESTIVEL, OREGANO, PO P/PREPARO DE GELATINA, REQUEIJAO, SORVETE, SUCO CONCENTRADO**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis nos endereços eletrônicos www.usp.br/gefim - Serviços a Fornecedores ou www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

2.8. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA e a indicação da marca e modelo (se houver) do produto cotado deverão ser registrados por meio eletrônico disponível no endereço por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) no preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

c.1) o valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

d) prazo de **entrega/execução** do(s) serviço(s) não superior à **30 (trinta) dias corridos** a contar da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração;

e) prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

3.3. Não será admitida cotação de quantidade diversa da prevista neste Edital.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, aplicável,

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do **lote**.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, quando solicitado pelo Sistema, encaminhar o arquivo contendo o **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, para análise da aceitabilidade do preço, observado o prazo de até trinta minutos.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa. Após a reativação da Sessão Pública e envio do arquivo no Sistema, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.8.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo, insubstituível, contendo o anexo indicado no subitem 4.8. deste item 4., elaborado conforme modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, o qual deverá contemplar os preços unitários e totais por item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, conforme proposta de menor preço alcançada na fase de negociação.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento do ANEXO "PROPOSTA COMERCIAL", apresentado em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.11. Após o eventual saneamento realizado, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação da nova versão do(s) anexo(s) - **"PROPOSTA COMERCIAL"** e/ou **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, que deverá(ão) ser enviado(s) através do e-mail indicado no preâmbulo do Edital, no prazo de até trinta minutos, comprovando o saneamento na forma prevista no subitem 4.10.1. deste item 4. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado em, no máximo, 30 minutos adicionais.

4.12. Encerrada a etapa de aceitabilidade do preço e iniciada a etapa de habilitação, deverá ser anexado, após cumpridos os requisitos dos subitens 4.8. a 4.11. deste item 4, arquivo contendo as informações do(s) anexo(s) - **"PROPOSTA COMERCIAL"** e/ou **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, visando tornar públicos os documentos encaminhados.

4.13. Habilitada a Licitante da melhor oferta, o Pregoeiro consultará as demais classificadas, sobre o aceite do fornecimento/execução ao preço e quantidade ofertados pela primeira.

4.14. Em seguida proceder-se-á ao julgamento da habilitação das Licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame, observadas as disposições dos subitens **5.3.5. a 5.3.8. e 5.1. letras "a" até "h"**.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

c.1) Sem prejuízo do disposto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", deste subitem 5.1., serão apresentados, obrigatoriamente, por meio da funcionalidade "anexo de documentos", as

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

declarações a que se refere o subitem 5.2.5. deste Edital.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., alíneas "a" a "e" do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da Licitante, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscrições na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, quando da realização do Ato Público, será novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (CNDT), para fins de garantir o adequado preenchimento dos requisitos do Edital, nos termos do artigo 4º, XV, da Lei nº 10.520/2002, de forma a comprovar que a realidade fática encontra-se em consonância com o preenchimento formal do presente requisito editalício.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para a abertura da sessão pública.

a.1) Se a Licitante for cooperativa, a certidão mencionada na alínea "a", deste subitem 5.2.3., deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes, exigir-se-á a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem ou serviço, comprovando o fornecimento ou a execução.

5.2.4.1.1. Somente serão considerados válidos atestados com timbre e razão social da entidade expedidora e com identificação do nome completo.

5.2.4.1.2. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome completo e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de abertura da sessão pública.

5.3.2. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1**, **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.3. O **RCS** do **CAUFESP**, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.4. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes.

5.3.5. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5**., deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.6. A comprovação de que trata o subitem **5.3.5**. deste item **5**. deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.7. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5**., a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.6**., para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**..

5.3.8. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**., ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.5**..

5.3.9. Se a oferta não for aceitável, se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens **5.3.5**. a **5.3.8**. deste item **5**., o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem **4.5**. do item **4**., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. DO LICITANTE VENCEDOR

6.1. Quando solicitado pelo Pregoeiro, a Licitante vencedora deverá, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da data de habilitação, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital, a **PROPOSTA COMERCIAL** original e assinada, tal como encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10 a 4.12.

6.2. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requeridos no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 5.3.5. e 5.3.8. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no(a) **PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO** da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item.

RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8150
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.

7.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com a observância das disposições do artigo 12 do Decreto Estadual nº 47.945/2003, e será subscrita pela autoridade competente que assinou o Edital.

8.2. A Licitante que convocada para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8.3. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 8.2. acima, no Diário Oficial do Estado.

8.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

8.5. O Cancelamento da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual nº. 47.945/2003.

8.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no Ato Convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

8.6.1. Prazo para assinatura do contrato ou do instrumento equivalente é de 05 (cinco) dias úteis.

8.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Quando da necessidade de contratação, os Órgãos Participantes constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos por eles indicados, consultarão o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

8.9. Com as informações do Órgão Gerenciador, o Gestor convocará o fornecedor para a celebração do contrato, se houver.

8.10. Para instruir a formalização da contratação, o Órgão Participante contratante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), assim como perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.11. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.10., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.12. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8.13. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou a retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

8.14. A USP consultará nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega ocorrerá em até **30 (trinta) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data da assinatura do contrato ou do recebimento do instrumento equivalente, sempre que a Administração solicitar o objeto da Ata, levando-se em consideração as quantidades e especificações estabelecidas no edital.

10.2. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários inerentes.

10.4. A entrega do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades da USP, bem como das Unidades/Orgãos Participantes, que serão responsáveis pela solicitação dos materiais à(s) empresa(s) com preços registrados na Ata, sempre obedecendo à ordem de classificação. A critério das partes poderá ser estabelecido um cronograma estimando-se as quantidades e datas de entregas futuras dos materiais que compõem a Ata de Registro de Preços.

10.4.1. A cada solicitação será emitido um contrato ou instrumento equivalente que deverá ser assinado pela Licitante vencedora, respeitando-se todas as condições da licitação e da Ata de Registro de Preços.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

11.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.3. Caso não corresponda às especificações exigidas no Edital, o objeto será recusado e deverá ser **substituído** dentro do prazo de **entrega** já estabelecido em Edital. Em caso de não **substituição**, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à Licitante vencedora as penalidades previstas no item "**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**" deste Edital.

11.3.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

12.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

12.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 12.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

12.2. São condições para a liberação do pagamento:

12.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

12.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

12.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

12.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

12.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

12.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A Licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de contratar com a Administração e com o descredenciamento no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.2. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas a **Contratada** estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161/1999, que fica fazendo parte integrante deste Edital e cuja íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.usp.br/gefim - Legislação ou www.bec.sp.gov.br - Legislação - Portaria.

14.2.1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.2.2. Pelo atraso injustificado a **Contratada** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

14.2.3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

14.2.4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se às mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº 48.999/2004.

14.2.5. Independentemente das sanções retro a Licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

14.3. A aplicação das penalidades previstas no subitem 14.1. não exclui a incidência das multas previstas na Portaria GR nº 3.161/1999, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa da Licitante vencedora.

14.4. No caso de contratação de sociedades cooperativas, haverá rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições que alude o § 1º do Decreto nº 57.159/2011.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no art. 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, alterada pela Resolução CC-52/2009, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes, www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos".

15.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

15.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

15.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br e www.usp.br/licitacoes.

15.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

15.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

15.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

15.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

15.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC.

15.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

15.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VIII - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES

ANEXO IX - MINUTÁ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Bauru, de de 2017.

.....
Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Superintendente Hrac

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2017 - HRAC

. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à ata, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requerido(s) no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

. Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

. CONSTITUI O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE **AÇÚCAR NOVO, ADOÇANTE DIETÉTICO, ALIMENTO ACHOCOLATADO, ALIMENTO ACHOCOLATADO DIETÉTICO EM PÓ NOVO, AMIDO DE MILHO, ARROZ, BEBIDA ISOTÔNICA LÍQUIDA, BISCOITO DOCE S/ RECHEIO, BISCOITO C/ SAL, CAFÉ ESPECIAL, CAFÉ TRADICIONAL, CANELA, CRAVO DA ÍNDIA, CHA NOVO, CHOCOLATE NOVO, COCO RALADO, COMPLEMENTO ALIMENTAR, CREME DE LEITE , DOCE, ERVILHA VERDE EM CONSERVA, FARINHA DE TRIGO, FEIJÃO, FERMENTO QUÍMICO, FUBÁ DE MILHO, IOGURTE LÍQUIDO COM POLPA DE FRUTAS, LEITE CONDENSADO, LEITE DE COCO, LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, LEITE UHT/UAT, MARGARINA NOVA, MILHO VERDE EM CONSERVA, ÓLEO COMESTÍVEL, PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, OREGANO, REQUEIJÃO, SORVETE E SUCO CONCENTRADO** CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

LOTE 01		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	100 GARRAFAS DE VIDRO 500 MILILITROS	ÓLEO COMESTÍVEL- AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM; COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8%; ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 (ANVISA), INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/12 (MAPA); PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA.
02	720 POTES 500 GRAMAS	MARGARINA NOVA- SEM SAL E SEM GORDURA TRANS; COM TEOR DE LÍPIDIOS DE 80%; COMPOSTA DE ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, LEITE; ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 16°C; EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 372/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETER. PELA ANVISA E MAPA.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

03	400 FRASCOS DE 900 MILILITROS	ÓLEO COMESTÍVEL DE MILHO; COMPOSTO DE OLEO DE MILHO E ANTIOXIDANTE; ISENTO DE OXIDACAO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DE ENTREGA.
----	-------------------------------	---

LOTE 02		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
04	450 LATA DE 300 GRAMAS	CREME DE LEITE- APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25% ; EMBALADO EM LATA,COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA ; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 146/96 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02 ; RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES ; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM.DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.
05	2.000 GARRAFAS DE 900 GRAMAS	IOGURTE LIQUIDO COM POLPA DE FRUTAS – SABOR DE MORANGO; SIMPLES; ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUIDO,POLPA DE FRUTAS; ACUCAR, FERMENTOS LACTEOS, CONTEM VITAMINAS; CONSERVANTE,AROMATIZANTE, ESPESSANTE; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS; VALIDADE MINIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PLASTICA LACRADA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM.DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.
06	300 LATAS DE 395 GRAMAS	LEITE CONDENSADO – COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMARIA ATOXICA, DEVIDAMENTE LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 68/06 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.
07	600 LATAS DE 400 GRAMAS	LEITE EM PÓ INSTANTANEO – COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, FORTIFICADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (A, D, C); MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA; ENVASADO EM RECIPIENTE HERMETICO E LACRADO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		369/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC360/03, PORTARIA 31/98(MS) E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.
08	1.440 CAIXAS COM 12 UNIDADES 1 LITRO	LEITE UAH/UAT – INTEGRAL ; TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3% ; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO ; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA),RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES ; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA ; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICACAO DE 120 DIAS E VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.
09	580 COPOS 200 GRAMAS	REQUEIJÃO – CREMOSO, SEM ADICAO DE AMIDO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 10°C ; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA,COM VALIDADE MINIMA DE 40 DIAS NA DATA DA ENTREGA ; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 359/97(MAPA),RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES ; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.

LOTE 03		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
10	1800 POTES 400 GRAMAS	ALIMENTO ACHOCOLATADO – FORTIFICADO; COMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO, MALTODEXTRINA, SAL; VITAMINAS, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTES; COM COR MARROM, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO; ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA.
11	15 POTES 210 GRAMAS	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIETETICO EM PÓ NOVO– COMPOSTO DE MALTODEXTRINA, CACAU EM PO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS; EDULCORANTES, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE; PO FINO DE COR AMARRONZADA, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 29/98, PORTARIA 27/98, RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02; RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA.
12	750 PACOTES 01	CAFÉ ESPECIAL –

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	QUILOGRAMA	SUPERIOR; TORRADO EM GRAOS UNIFORMES; CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICAS PODENDO CONTER 15% DE GRAOS CONILLON, 5% DE GRAOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS; PRETO-VERDES/FERMENTADOS, LIVRE DE SABOR ESTRANHO; BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO; SABOR CARCTERISTICO, EQUILIBRADO, COR MEDIO/MODERADAMENTE ESCURO A MEDIO CLARO; QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR MINIMA DE 6,00 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL; IMPUREZAS (CASCA E PAUS) EM G/100G MAXIMA DE 1%; EMBALAGEM VALVULADA AROMATICA; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 10 MESES; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RES.SAA-28 DE 01/06/2007; RES.SAA-30, DE 22/06/2007, RDC 277/05; RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTEGRA AOS PROCEDIMENTOS ADMINST. DETERMINADOS PELA ANVISA; ELABORACAO DE LAUDO APOS ENTREGA E DISPENSADO DE ANALISE SE CERTIFICADO NO SISTEMA DE QUALIDADE DE SAO PAULO.
13	4.000 PACOTES 500 GRAMAS	CAFÉ TRADICIONAL – TORRADO E MOIDO, CONSTITUIDO DE CAFE ATE TIPO 8 NA CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA-COB ; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO, EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA ; COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS E AUSENCIA DE GRAOS PRETOS-VERDES E FERMENTADOS ; ADMITINDO-SEGRAOS DE SAFRAS PASSADAS ; ROBUSTA CONILLON ; DESDE QUE O GOSTO NAO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE ; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MEDIO CLARO ; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITAVEL MINIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE ; IMPUREZAS (CASCA E PAUS) EM G/100G MAXIMA DE 1% ; E UMIDADE EM G/100G MAXIMA DE 5% ; OBEDECENDO RESOLUCAO SAA 19, DE 05/04/2010 ; COM EMBALAGEM ALTO VACUO (TIJOLINHO) ; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE ; NAO SENDO TOLERADA A PRESENCA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM A DESCRICAO DO PRODUTO ; VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE (11) ONZE MESES ; DEVENDO OBEDECER AS EXIGENCIAS DAS RES-SAA 28 DE 01/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14 ; INSTRUCAO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA A ELABORACAO DE LAUDO APOS A ENTREGA DO CAFÉ.
14	15 PACOTES 01 QUILOGRAMA	CHÁ NOVO – DE ERVA DOCE; COMPOSTO DE SEMENTES DE ERVA DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 04		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
15	36 PACOTES 12 GARRAFAS 500 MILILITROS	BEBIDA ISOTONICA LIQUIDA – TANGERINA; COMPOSTA DE AGUA, CARBOIDRATOS, CLORETO DE SODIO, CITRATO DE SODIO, FOSFATO DE POTASSIO; ACIDULANTE, AROMATIZANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 18/10, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.
16	24 PACOTES 12 GARRAFAS 500 MILILITROS	BEBIDA ISOTONICA LIQUIDA – UVA; COMPOSTA DE AGUA, CARBOIDRATOS, CLORETO DE SODIO, CITRATO DE SODIO, FOSFATO DE POTASSIO; ACIDULANTE, AROMATIZANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 18/10, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;
17	3.600 GARRAFAS PLASTICAS 500 MILILITROS	SUCO CONCENTRADO – SABOR DE CAJU; SEM ADICAO DE ACUCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM MINIMO DE 10°BRIX_(TEOR DE SOLIDOS SOLUVEIS); DE COR BRANCA AO AMARELADO, SABOR LEVEMENTE ACIDO E ADSTRINGENTE, AROMA PROPRIO; COM VALIDADE MINIMO DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA, LAGRADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00(MAPA),RDC 12/01,RDC 259/02, RDC 360/03,RDC 05/07 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.

LOTE 05		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
18	36 LATAS 02 QUILOGRAMAS	ERVILHA VERDE EM CONSERVA – SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM SALMOURA; APRESENTANDO TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; SENDO CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA.
19	60 LATAS 02 QUILOGRAMAS	MILHO VERDE EM CONSERVA – SIMPLES; GRAOS INTEIROS; IMERSO EM SALMOURA; APRESENTANDO TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

		EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA.
--	--	--

LOTE 06		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
20	100 CAIXAS 180 PACOTES	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – TIPO MAISENA , EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL ; AMIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS ; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 2 UNIDADES ; PESANDO ENTRE 8 E 11 GRAMAS CADA ; COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA ; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES ; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.
21	100 CAIXAS 180 PACOTES	BISCOITO COM SAL – TIPO CREAM CRACKER , EM EMBALAGEM INDIVIDUAL; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, SAL, AMIDO; EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2 UNIDADES PESANDO, NO MINIMO, 5 GRAMAS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA.

LOTE 07		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
22	240 PACOTES 01 QUILOGRAMA	PÓ PARA GELATINA – SABOR FRAMBOESA ; COMPOSTO DE ACUCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ; AROMA ARTIFICIAL DE FRAMBOESA, CORANTES, EDULCORANTES; E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.
23	240 PACOTES 01 QUILOGRAMA	PÓ PARA GELATINA – SABOR CEREJA ; COMPOSTO DE ACUCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ; AROMA ARTIFICIAL DE CEREJA, CORANTES E EDULCORANTES ARTIFICIAIS; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS;

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

		EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.
24	240 PACOTES 01 QUILOGRAMA	PÓ PARA GELATINA – SABOR MORANGO; COMPOSTO DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ; AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTES, EDULCORANTES; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.

LOTE 08		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
25	12 PACOTES 50 GRAMAS	CANELA – EM PO FINO HOMOGENEO; OBTIDA DA CASCA DO ESPÉCIME GENUÍNO; DE COLORAÇÃO MARROM CLARO; COM SABOR E ODORES PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.
26	12 PACOTES 50 GRAMAS	CRAVO DA ÍNDIA – OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DO ESPÉCIME GENUÍNO; DE COLORAÇÃO PARDA ESCURA, SABOR E ODORES PRÓPRIOS; ISENTO DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.
27	12 QUILOGRAMAS	ORÉGANO – EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE FOLHAS E TALOS DO ESPÉCIME GENUÍNO; COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 09		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
28	15 BALDES 4,8 KILOS	DOCE – CREMOSO; SABOR BANANADA ; COMPOSTO DE BANANA, ACUCAR CRISTAL, CONSERVANTE; COM CONSISTENCIA CREMOSA, COR ACASTANHADA, SABOR E ODORES CARACTERISTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE DE 240 DIAS NA DATA DA FABRICACAO E 192 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS DETERMINADOS PELA ANVISA;
29	15 BALDES 4,8 KILOS	DOCE – CREMOSO; SABOR GOIABADA ; COMPOSTO DE GOIABA, ACUCAR CRISTAL, CONSERVANTE; COM CONSISTENCIA CREMOSA, COR LEVEMENTE AVERMELHADA, SABOR E ODORES CARACTERISTICOS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE DE 240 DIAS NA DATA DA FABRICACAO E 192 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.

LOTE 10		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
30	24 LATAS 400 GRAMAS	COMPLEMENTO ALIMENTAR – PRODUTO A BASE DE ARROZ PRE COZIDO ; ADICIONADO DE VITS E MINERAIS ; EM PO ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA ; EMBALADO EM MATERIAL Q. GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES NA ENTREGA ; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83 DECRETO 12486 20/10/78. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NA ENTREGA.
31	36 LATAS 400 GRAMAS	COMPLEMENTO ALIMENTAR – COMPOSTO DE MILHO PRE COZIDO ; ADICIONADO DE VITS E MINERAIS; EM PO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALADO EM MATERIAL Q. GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83 DECRETO 12486 20/10/78. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NA ENTREGA.
32	48 LATAS 400 GRAMAS	COMPLEMENTO ALIMENTAR – INFANTIL BASE DE FARINHA DE TRIGO COM FERRO ; ACIDO FOLICO, ACUCAR, FARINHAS DE MILHO E ARROZ; COM VITS C, B1 E FUMARATO FERROSO; EM PO; ACONDICIONADO EM RECIPIENTE HERMETICAMENTE FECHADO; EMBALADO EM MATERIAL Q. GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83 DEC 12486 20.10.78. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NA ENTREGA.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 11		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
33	4.300 SACO 01 QUILOGRAMA	AÇÚCAR NOVO – REFINADO ; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR ; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE ; NAO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA ; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA ; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES ; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.
34	15.000 SACHE 5 GRAMAS	AÇÚCAR NOVO – REFINADO GRANULADO ; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE; NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENÇA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE DEVIDAMENTE LACRADO; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.
35	240 CAIXAS 50 UNIDADES	ADOÇANTE DIETÉTICO – EM PO ; COMPOSTO DE SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTASSIO, LACTOSE, ANTIUMECTANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL, PESANDO NO MINIMO 0,6 GRAMAS CADA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA; COM VALIDADE MINIMA DE 28 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 271/05 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.
36	75 CAIXAS 200 GRAMAS	CHOCOLATE NOVO – SOLUVEL , COM ASPECTO DE PO FINO E HOMOGENEO ; COMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS ; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA ; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA ; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 264/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES ; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA.
37	60 PACOTES 100 GRAMAS	COCO RALADO – PURO , PARCIALMENTE DESIDRATADO; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM APROPRIADA; CAIXA DE PAPELÃO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

38	80 FRASCOS 500 MILILITROS	LEITE DE COCO – TRADICIONAL; COMPOSTO DE COCO, AGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA VASILHAME DE VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, RDC 08/13, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.
----	---------------------------	--

LOTE 12		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
39	45 QUILOGRAMAS	AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO ; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS ; COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO ; ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, ODORES E SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS ; VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL DEVIDAMENTE LACRADO ; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO ; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES ; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.
40	2.900 QUILOGRAMAS	ARROZ AGULHINHA – GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO,COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14,RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERACOE POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.
41	480 QUILOS	ARROZ INTEGRAL – GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO; GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14,RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.
42	150 SACOS	FARINHA DE TRIGO –

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

	01 QUILOGRAMA	TIPO 1; FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO; DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, COM UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO; COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 344/02 E RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.
43	1.500 SACOS 01 QUILOGRAMA	FEIJÃO CARIOCA – GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1 ; NOVO ; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS ; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14% ; ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS ; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA ; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 ; RDC 07/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.
44	420 SACOS 01 QUILOGRAMA	FEIJÃO PRETO– GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1 ; NOVO ; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS ; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14% ; ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS ; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA ; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 ; RDC 07/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.
45	100 LATAS 100 GRAMAS	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PO; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO; FOSFATO MONOCALCIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA DE ROSCA, ATOXICA E LACRADA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA 38/77, RESOLUÇÃO 04/99, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 145 DIAS NA DATA DA ENTREGA.
46	160 QUILOGRAMAS	FUBÁ DE MILHO- OBTIDO DO GRAO DE MILHO MOIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FOLICO; DE COR AMARELA, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPO E SECO, COM UMIDADE MAXIMA DE 15%; COM ASPECTO , COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; COM AUSENCIA DE MOFO E RANCO; ISENTO DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS; VALIDADE MINIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 13		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
47	180 POTES 2000 MILILITROS	SORVETE – DE MASSA; SABOR DE CREME ; COMPOSTO DE AGUA, ACUCAR, LEITE EM PO DESNATADO, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL; EMULSIFICANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; TRANSPORTADO E CONSERVADO A UMA TEMPERATURA MINIMA DE - 18°C; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLASTICO, LACRADO; COM VALIDADE MINIMA DE 22 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 266/05, RDC 03/07 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2017 - HRAC

LOTE 01						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
01	GARRAFA DE VIDRO 500 MILILITROS	100	ÓLEO COMESTÍVEL - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
02	POTE 500 GRAMAS	720	MARGARINA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
03	FRASCO DE 900 MILILITROS	400	ÓLEO COMESTÍVEL DE MILHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 01= R\$ _____ (_____)						



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 02						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
04	LATA COM 300 GRAMAS	450	CREME DE LEITE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
05	GARRAFA 900 GRAMAS	2.000	IOGURTE LÍQUIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
06	LATA DE 395 GRAMAS	300	LEITE CONDENSADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
07	LATA 400 GRAMAS	600	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

08	CAIXA 12 UNIDADES C/ 1 LITRO	1.440	LEITE UHT/UAT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
09	COPO 200 GRAMAS	580	REQUEIJÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 02= R\$ _____ (_____)						

LOTE 03

ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
10	POTE 400 GRAMAS	1800	ALIMENTO ACHOCOLATADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
11	POTE 210 GRAMAS	15	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIETÉTICO EM PÓ NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

12	PACOTE COM 01 QUILOGRAMA	750	CAFÉ ESPECIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
13	PACOTE COM 500 GRAMAS	4.000	CAFÉ TRADICIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
14	PACOTE 1 QUILOGRAMA	15	CHÁ NOVO DE ERVA DOCE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 03= R\$ _____ (_____)						

LOTE 04						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
15	PACOTE 12 GARRAFAS 500 MILILITROS	36	BEBIDA ISOTONICA LIQUIDA/ TANGERINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

16	PACOTE 12 GARRAFAS 500 MILILITROS	24	BEBIDA ISOTONICA LIQUIDA/UVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
17	GARRAFA PLÁSTICA 500 MILITROS	3.600	SUCO CONCENTRADO/CAJU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 04= R\$ _____ (_____)						

LOTE 05

ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
18	LATA 2 QUILOGRAMAS	36	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
19	LATAS 2 QUILOGRAMAS	60	MILHO VERDE EM CONSERVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 05= R\$ _____ (_____)						



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 06						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
20	CAIXA COM 180 PACOTES	100	BISCOITO DOCE S/ RECHEIO TIPO MAISENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
21	CAIXA COM 180 PACOTES	100	BISCOITO C/ SAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 06= R\$ _____ (_____)						

LOTE 07						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
22	PACOTE COM 1 QUILOGRAMA	240	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR FRAMBOESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

23	PACOTE COM 1 QUILOGRAMA	240	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR CEREJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
24	PACOTE COM 1 QUILOGRAMA	240	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 07= R\$ _____ (_____)						

LOTE 08						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
25	PACOTE COM 50 GRAMAS	12	CANELA EM PÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
26	PACOTE COM 50 GRAMAS	12	CRAVO DA ÍNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

27	QUILOGRAMA	12	ORÉGANO , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 08= R\$ _____ (_____)						

LOTE 09						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
28	BALDE 4,8 KILOS	15	DOCE BANANADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
29	BALDE 4,8 KILOS	15	DOCE SABOR GOIABADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 09= R\$ _____ (_____)						



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 10						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
30	LATA 400 GRAMAS	24	COMPLEMENTO ALIMENTAR/ARROZ PRE COZIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
31	LATA 400 GRAMAS	36	COMPLEMENTO ALIMENTAR/MILHO PRE COZIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
32	LATA 400 GRAMAS	48	COMPLEMENTO ALIMENTAR/ INFANTIL BASE DE FARINHA DE TRIGO COM FERRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 10= R\$ _____ (_____)						



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 11						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
33	SACO 1 QUILOGRAMA	4.300	AÇÚCAR NOVO REFINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
34	SACHES 5 GRAMAS	15.000	AÇÚCAR NOVO – REFINADO GRANULADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
35	CAIXA COM 50 UNIDADES	240	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
36	CAIXA 200 GRAMAS	75	CHOCOLATE NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

37	PACOTE 100 GRAMAS	60	COCO RALADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
38	FRASCO 500 MILILITROS	80	LEITE DE COCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 11= R\$ _____ (_____)						

LOTE 12						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
39	QUILOGRAMA	45	AMIDO MILHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
40	QUILOGRAMA	2.900	ARROZ AGULHINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

41	QUILOGRAMA	480	ARROZ INTEGRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
42	SACO 1 QUILOGRAMA	150	FARINHA DE TRIGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
43	SACO 1 QUILOGRAMA	1.500	FEIJÃO CARIOCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
44	SACO 1 QUILOGRAMA	420	FEIJÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

45	FRASCO 100 GRAMAS	100	FERMENTO QUÍMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
46	QUILOGRAMA	160	FUBÁ DE MILHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 12= R\$ _____ (_____)						

LOTE 13						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA E MODELO	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
47	POTE 2000 MILILITROS	180	SORVETE DE MASSA/ SABOR CREME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	(MARCA/ MODELO)		
TOTAL DO LOTE 13= R\$ _____ (_____)						

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO III
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2017 -
HRAC**

LOTE	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES VERBAIS
01	R\$ 70,00
02	R\$ 813,00
03	R\$ 769,00
04	R\$ 177,00
05	R\$ 12,00
06	R\$ 63,00
07	R\$ 73,00
08	R\$ 5,50
09	R\$ 9,50
10	R\$ 13,00
11	R\$ 161,00
12	R\$ 220,00
13	R\$ 46,00



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2017 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu,(nome completo)....., representante legal da empresa(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2017 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de de
 (Local) (Data)

.....
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2017 - HRAC

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2017 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2017 - HRAC****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. __/2017 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

....., de de

(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VII****MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2017 - HRAC**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE

Aos dias do mês de do ano de **2017**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº sediada à, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, nas Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2017 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato de fornecimento, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **ACUCAR NOVO, ADOCANTE DIETETICO, ALIMENTO ACHOCOLATADO, ALIMENTO ACHOCOLATADO DIETETICO EM PO NOVO, AMIDO DE MILHO, ARROZ, BEBIDA ISOTONICA LIQUIDA, BISCOITO C/SAL, BISCOITO DOCE S/RECHEIO, CAFE ESPECIAL, CAFE TRADICIONAL, CANELA, CHA NOVO, CHOCOLATE NOVO, COCO RALADO, COMPLEMENTO ALIMENTAR, CRAVO DA INDIA, CREME DE LEITE, DOCE, ERVILHA VERDE EM CONSERVA, FARINHA DE TRIGO, FEIJAO, FERMENTO QUIMICO, FUBA DE MILHO, IOGURTE LIQUIDO C/POLPA DE FRUTAS, LEITE CONDENSADO, LEITE DE COCO, LEITE EM PO INSTANTANEO, LEITE UHT/UAT, MARGARINA NOVA, MILHO VERDE EM CONSERVA, OLEO COMESTIVEL, OREGANO, PO P/PREPARO DE GELATINA, REQUEIJAO, SORVETE, SUCO CONCENTRADO**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2. O prazo de **entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

3.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto do presente contrato, conforme especificação contida no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**. Caso isto não ocorra, o produto será recusado e deverá ser substituído, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à **CONTRATADA** as penalidades previstas na "**Cláusula - das Penalidades**" deste contrato.

3.1.1. O recebimento e o acompanhamento dos prazos para a entrega do objeto serão realizados por prepostos especialmente designados pela **CONTRATANTE**.

3.1.2. A responsabilidade da **CONTRATADA** sobre a qualidade, validade e garantia dos produtos não se extingue no momento da entrega.

3.2. A **CONTRATADA** deverá atender a todas as convocações e participar de reuniões para definir itens e detalhes relacionados ao fornecimento.

3.3. A **CONTRATADA** não poderá transferir as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, sem o conhecimento e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

3.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue nos endereços constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"**.

3.5. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

4.1. A **CONTRATANTE** designará servidor para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

4.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

4.3. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DOS RECURSOS

6. O valor total do presente contrato é de R\$...... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) da(o), nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

7.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

7.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 7.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

7.2. São condições para a liberação do pagamento:

7.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

7.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

7.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.

7.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

7.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

7.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

7.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8. Os valores constantes do presente contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Portaria GR 3.161/1999, que fica fazendo parte integrante deste contrato.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

9.1.1. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2. Pelo atraso injustificado a **CONTRATADA** incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, quando destacados no documento fiscal.

9.1.3. Os atrasos injustificados superiores a 60 (sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução.

9.1.4. Poderão ser aplicadas, ainda, as penas de suspensão temporária de participação em procedimento licitatório e impedimento de contratar com a Administração e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, dando-se as mesmas os efeitos previstos no Decreto Estadual nº. 48.999/2004.

9.2. Independentemente das sanções mencionadas a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados a administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação, em sendo inadimplente a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Bauru, de de 2017.

.....
P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, de de 2017.

.....
P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Superintendente Hrac

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VIII****RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2017 - HRAC**

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
Endereço de Entrega: SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC
 - USP - RUA HENRIQUE SAVI, 1-50 - Edifício NOVO PRÉDIO - - VILA CIDADE
 UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - oleo comestível, azeite de oliva com acidez maxima de 0,8% - código BEC 1857797	100	100,00%
2 - MARGARINA SEM SAL, SEM GORDURA TRANS, TEOR DE LIPIDIOS DE 80% - código BEC 4595661	720	100,00%
3 - OLEO COMESTIVEL, OLEO DE MILHO - código BEC 1138405	400	100,00%
4 - CREME DE LEITE,LATA - código BEC 1309749	450	100,00%
5 - IOGURTE LIQUIDO C/POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, VITAMINADO - código BEC 4063465	2.000	100,00%
6 - LEITE CONDENSADO,INTEGRAL - código BEC 1439367	300	100,00%
7 - LEITE EM PO INSTANTANEO, INTEGRAL, FORTIFICADO - código BEC 4511590	600	100,00%
8 - LEITE UHT/UAT,INTEGRAL CAIXA CARTONADA - código BEC 1484044	1.440	100,00%
9 - REQUEIJAO - código BEC 1259890	580	100,00%
10 - ALIMENTO ACHOCOLATADO FORTIFICADO - código BEC 4518624	1.800	100,00%
11 - ALIMENTO ACHOCOLATADO DIETETICO EM PO - código BEC 4551940	15	100,00%
12 - cafe especial superior qual. global superior min. de 6,00 pontos - código BEC 3248275	750	100,00%
13 - CAFE TRADICIONAL - código BEC 3317935	4.000	100,00%
14 - CHA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM A GRANEL - código BEC 4525914	15	100,00%
15 - BEBIDA ISOTONICA LIQUIDA, SABOR TANGERINA - código BEC 4423852	36	100,00%
16 - BEBIDA ISOTONICA LIQUIDA, SABOR UVA - código BEC 4423895	24	100,00%
17 - SUCO CONCENTRADO - código BEC 4333098	3.600	100,00%
18 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA - código BEC 35637	36	100,00%
19 - MILHO VERDE EM CONSERVA, GRAOS INTEIROS - código BEC 74055	60	100,00%
20 - BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAISENA, EMBALAGEM INDIVIDUAL - código BEC 4577256	100	100,00%
21 - BISCOITO C/SAL - código BEC 1677497	100	100,00%
22 - PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR FRAMBOESA - código BEC 1321552	240	100,00%
23 - PO P/PREPARO DE GELATINA - código BEC 1321544	240	100,00%
24 - PO P/PREPARO DE GELATINA - código BEC 1321579	240	100,00%
25 - CANELA EM PO FINO HOMOGENEO - código BEC 63584	12	100,00%
26 - CRAVO DA INDIA - código BEC 42250	12	100,00%
27 - OREGANO EM FOLHAS SECAS - código BEC 64440	12	100,00%
28 - DOCE - código BEC 4302141	15	100,00%



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Unidade / Órgão Participante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

Endereço de Entrega:

SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC
- USP - RUA HENRIQUE SAVI, 1-50 - Edifício NOVO PRÉDIO - - VILA CIDADE
UNIVERSITÁRIA - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
29 - DOCE - código BEC 4302206	15	100,00%
30 - COMPLEMENTO ALIMENTAR - código BEC 3890112	24	100,00%
31 - COMPLEMENTO ALIMENTAR - código BEC 3890139	36	100,00%
32 - COMPLEMENTO ALIMENTAR - código BEC 3890210	48	100,00%
33 - ACUCAR NOVO REFINADO - código BEC 4428692	4.300	100,00%
34 - ACUCAR REFINADO GRANULADO, EM SACHE - código BEC 4429494	15.000	100,00%
35 - adocante dietetico em po(sache), sucralose, acesulfame de potassio - código BEC 4620135	240	100,00%
36 - CHOCOLATE NOVO - código BEC 4590058	75	100,00%
37 - COCO RALADO - código BEC 1292838	60	100,00%
38 - LEITE DE COCO TRADICIONAL - código BEC 4441737	80	100,00%
39 - AMIDO DE MILHO - código BEC 39918	45	100,00%
40 - ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO - código BEC 39896	2.900	100,00%
41 - ARROZ - código BEC 3837017	480	100,00%
42 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - código BEC 1324845	150	100,00%
43 - FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1 - código BEC 120456	1.500	100,00%
44 - FEIJAO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1 - código BEC 120359	420	100,00%
45 - FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA - código BEC 4346653	100	100,00%
46 - FUBA DE MILHO - código BEC 39926	160	100,00%
47 - SORVETE DE MASSA, SABOR DE CREME - código BEC 4468414	180	100,00%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2017 - HRAC

PROCESSO Nº 17.1.00263.61.1

Aos dias do mês de do ano de 2017, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: oleo comestível, azeite de oliva com acidez máxima de 0,8%	
Quantidade:	100,00 GARRAFA DE VIDRO 500,00 MILILITRO (cem GARRAFA DE VIDRO 500,00 MILILITRO)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: GARRAFA DE VIDRO 500,00 MILILITRO CLASSIFICACAO: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COMPOSICAO I: COM ACIDEZ MAXIMA DE 0,8% EMBALAGEM: EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA HIGIENICO SANITARIA: ISENTO DE OXIDACAO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS LEGISLACAO: RESOLUCAO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 (ANVISA), INSTRUCAO NORMATIVA 01/12 (MAPA) LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 7 MESES NA DATA DA ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8396965
Código do Item BEC:	1857797
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 2: MARGARINA SEM SAL, SEM GORDURA TRANS, TEOR DE LIPÍDIOS DE 80%		
Quantidade:	720,00 POTE 500 GRAMA (setecentos e vinte POTE 500 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: POTE 500 GRAMA COMPOSICAO: COMPOSTA DE OLEOS VEGETAIS, AGUA, LEITE COMPOSICAO I: ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 372/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 36. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETER. PELA ANVISA E MAPA TEOR DE LIPÍDIOS: COM TEOR DE LIPÍDIOS DE 80% TIPO: SEM SAL E SEM GORDURA TRANS TRANSPORTE E CONSERVACAO: TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 16°C VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8056269	
Código do Item BEC:	4595661	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 3: OLEO COMESTIVEL, OLEO DE MILHO		
Quantidade:	400,00 FRASCO 900 MILILITRO (quatrocentos FRASCO 900 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 900 MILILITRO CLASSIFICACAO: DE MILHO COMPOSICAO I: COMPOSTO DE OLEO DE MILHO E ANTIOXIDANTE EMBALAGEM: EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA HIGIENICO SANITARIA: ISENTO DE OXIDACAO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTER. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8413967	
Código do Item BEC:	1138405	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: CREME DE LEITE,LATA		
Quantidade:	450,00 LATA 300 GRAMA (quatrocentos e cinquenta LATA 300 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: LATA 300 GRAMA APRESENTACAO: APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25% EMBALAGEM: EMBALADO EM LATA,COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 146/96 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02 LEGISLACAO I: RDC 360/03 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES LEGISLACAO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7330731	
Código do Item BEC:	1309749	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 5: IOGURTE LIQUIDO C/POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, VITAMINADO		
Quantidade:	2.000,00 GARRAFA 900 GRAMAS (dois mil GARRAFA 900 GRAMAS)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: GARRAFA 900 GRAMAS ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PLASTICA LACRADA COMPOSICAO: ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUIDO,POLPA DE FRUTAS COMPOSICAO I: ACUCAR,FERMENTOS LACTEOS,CONTEM VITAMINAS COMPOSICAO II: CONSERVANTE,AROMATIZANTE,ESPESSANTE CONSERVACAO: CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 3. LGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA SABOR: SABOR DE MORANGO TIPO: SIMPLES VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7340605	
Código do Item BEC:	4063465	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 6: LEITE CONDENSADO, INTEGRAL		
Quantidade:	300,00 LATA DE 395 GRAMA (trezentos LATA DE 395 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: LATA DE 395 GRAMA ACONDICIONAMENTO: VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA EMBALAGEM PRIMARIA ATOXICA, DEVIDAMENTE LACRADA E EMBA. APRESENTACAO: DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA COMPOSICAO: COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL) LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 68/06 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259. VALIDADE: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8348073	
Código do Item BEC:	1439367	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: LEITE EM PO INSTANTANEO, INTEGRAL, FORTIFICADO		
Quantidade:	600,00 LATA 400 GRAMA (seiscentos LATA 400 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: LATA 400 GRAMA APRESENTACAO: MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA EMBALAGEM: ENVASADO EM RECIPIENTE HERMETICO E LACRADO LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 369/97(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC360. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA TEOR DE GORDURA: COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, FORTIFICADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, VITAMIN. VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7931310	
Código do Item BEC:	4511590	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: LEITE UHT/UAT, INTEGRAL CAIXA CARTONADA		
Quantidade:	1.440,00 CAIXA 12 UNIDADES 1 LITRO (hum mil e quatrocentos e quarenta CAIXA 12 UNIDADES 1	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 12 UNIDADES 1 LITRO APRESENTAÇÃO: INTEGRAL EMBALAGEM: EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE. LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 3. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA TEOR DE GORDURA: TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3% VALIDADE: COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8396639	
Código do Item BEC:	1484044	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: REQUEIJÃO		
Quantidade:	580,00 COPO 200,00 GRAMA (quinhentos e oitenta COPO 200,00 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: COPO 200,00 GRAMA EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS NA DATA DA ENTREGA LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 359/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 36. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA TIPO: CREMOSO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8394318	
Código do Item BEC:	1259890	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: ALIMENTO ACHOCOLATADO FORTIFICADO		
Quantidade:	1.800,00 POTE 400 GRAMA (hum mil e oitocentos POTE 400 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: POTE 400 GRAMA CARACTERISTICA SENSORIAL: COM COR MARROM, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO COMPOSICAO: COMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO, MALTODEXTRINA, SAL COMPOSICAO I: VITAMINAS, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTES CONDICOES SANITARIAS: ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA TIPO: FORTIFICADO VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7960360	
Código do Item BEC:	4518624	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: ALIMENTO ACHOCOLATADO DIETETICO EM PO		
Quantidade:	15,00 POTE 210 GRAMA (quinze POTE 210 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: POTE 210 GRAMA CARACTERISTICA SENSORIAL: PO FINO DE COR AMARRONZADA, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO COMPOSICAO: COMPOSTO DE MALTODEXTRINA, CACAU EM PO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS COMPOSICAO I: EDULCORANTES, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLASTICO HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 29/98, PORTARIA 27/98, RESOLUCAO RDC 273/05. LEGISLACAO I: RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES LEGISLACAO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7991975	
Código do Item BEC:	4551940	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 12: cafe especial superior qual. global superior min. de 6,00 pontos	
Quantidade:	750,00 PACOTE 1 QUILOGRAMA (setecentos e cinquenta PACOTE 1 QUILOGRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 QUILOGRAMA CONSTITUCAO III DO CAFE: BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERISTICO CONSTITUICAO: TORRADO EM GRAOS UNIFORMES CONSTITUICAO I: CONSTITUIDO COM GRAOS ARABICAS PODENDO CONTER 15% DE GRAOS CONILLON, 05%DE GRAOS PRETOS/VERDES/ARDID. CONSTITUICAO II DO CAFE: PRETO-VERDES/FERMENTADOS LIVRE DE SABOR ESTRANHO CONSTITUICAO IV DO CAFE: SABOR CARCTERISTICO CONSTITUICAO V DO CAFE: EQUILIBRADO,COR MEDIO/MODERADAMENTE ESCURO A MEDIO CLARO ELABORACAO DE LAUDO: ELABORACAO DE LAUDO APOS ENTREGA E DISPENSADO DE ELABORACAO DE LAUDO II: ANALISE SE CERTIFICADO NO SISTEMA DE QUALIDADE DE SAO PAULO EMBALAGEM: EMBALAGEM VALVULADA AROMATICA LEGISLACAO I: RES.SAA-30, DE 22/06/2007, RDC 277/05 LEGISLACAO II DO CAFE: RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES LEGISLACAO III DO CAFE: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTERGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINST.DETERMINADOS PELA ANVISA LEGISLACAO PERTINENTE: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RES.SAA-28 DE 01/06/2007 PRAZO DE VALIDADE DO CAFE: COM PRAZO MIN.DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA DE 10 MESES QUALIDADE DO CAFE: QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR MINIMA DE 6,00 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL QUALIDADE I: IMPUREZAS(CASCAS E PAUS)EM G/100G MAXIMA DE 1% TIPO: SUPERIOR
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8394296
Código do Item BEC:	3248275
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... n°	

Item 13: CAFE TRADICIONAL	
Quantidade:	4.000,00 PACOTE 500 GRAMA (quatro mil PACOTE 500 GRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 500 GRAMA CLASSIFICACAO: TORRADO E MOIDO,CONSTITUIDO DE CAFE ATE TIPO 8 NACLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA -COB CLASSIFICACAO II: BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO,EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA CLASSIFICACAO III: COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS,VERDES E ARDIDOS,E AUSENCIA CLASSIFICACAO IV: DE GRAOS PRETOS- VERDES E FERMENTADOS,ADMITINDO-SE GRAOS DE CLASSIFICACAO V: SAFRAS PASSADAS,ROBUSTA CONILLON CLASSIFICACAO VI: DESDE QUE O GOSTO NAO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE EMBALAGEM DO CAFE: COM EMBALAGEM ALTO VACUO (TIJOLINHO) EXIGENCIA DE LAUDO: INSTRUCAO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA A ELABORACAO DE LAUDO APOS A ENTREGA DO CAFE GRAU DE IMPUREZA DO CAFE: IMPUREZAS (CASCAS E PAUS), EM G/100G MAXIMA DE 1% LEGISLACAO: DEVENDO OBEDECER AS EXIGENCIAS DAS RES-SAA 28 DE 01/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC LEGISLACAO DO CAFE: OBEDECENDO RESOLUCAO SAA 19, DE 05/04/2010 PONTO DE TORRA DO CAFE: PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MEDIO CLARO QUALIDADE GLOBAL DO CAFE: COM QUALIDADE GLOBAL ACEITAVEL MINIMA DE 4,5 PONTOS NAESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE ROTULAGEM DO CAFE: ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ROTULAGEM I DO CAFE: NAO SENDO TOLERADA A PRESENCA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM ADESCRICAO DO PRODUTO	
UMIDADE DO CAFE: E UMIDADE EM G/100G MAXIMA DE 5%	
VALIDADE DO CAFE: VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE (11) ONZE MESES	
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8396981
Código do Item BEC:	3317935
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 14: CHA DE ERVA DOCE, EMBALAGEM A GRANEL	
Quantidade:	15,00 PACOTE 1 QUILOGRAMA (quinze PACOTE 1 QUILOGRAMA)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 QUILOGRAMA COMPOSICAO: COMPOSTO DE SEMENTES DE ERVA DOCE CONDICOES SANITARIAS: ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 1. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA SABOR: DE ERVA DOCE VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	7989873
Código do Item BEC:	4525914
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 15: BEBIDA ISOTONICA LIQUIDA, SABOR TANGERINA		
Quantidade:	36,00 PACOTE 12 GARRAFAS 500 MILILITRO (trinta e seis PACOTE 12 GARRAFAS 500 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 12 GARRAFAS 500 MILILITRO COMPOSICAO: COMPOSTA DE AGUA, CARBOIDRATOS, CLORETO DE SODIO, CITRATO DE SODIO, FOSFATO DE POTASSIO COMPOSICAO I: ACIDULANTE, AROMATIZANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 18/10, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/ LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA SABOR: TANGERINA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395381	
Código do Item BEC:	4423852	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 16: BEBIDA ISOTONICA LIQUIDA, SABOR UVA		
Quantidade:	24,00 PACOTE 12 GARRAFAS 500 MILILITRO (vinte e quatro PACOTE 12 GARRAFAS 500 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 12 GARRAFAS 500 MILILITRO COMPOSICAO: COMPOSTA DE AGUA, CARBOIDRATOS, CLORETO DE SODIO, CITRATO DE SODIO, FOSFATO DE POTASSIO COMPOSICAO I: ACIDULANTE, AROMATIZANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 18/10, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/ LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA SABOR: UVA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395390	
Código do Item BEC:	4423895	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 17: SUCO CONCENTRADO		
Quantidade:	3.600,00 GARRAFA PLASTICA 500 MILILITRO (três mil e seiscentos GARRAFA PLASTICA 500 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: GARRAFA PLASTICA 500 MILILITRO CARACTERISTICA SENSORIAL: DE COR BRANCA AO AMARELADO, SABOR LEVEMENTE ACIDO E ADSTRINGENTE, AROMA PROPRIO COMPOSICAO: SEM ADICAO DE ACUCAR, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS COMPOSICAO I: COM MINIMO DE 10°BRIX_(TEOR DE SOLIDOS SOLUVEIS) EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA, LACRADA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00 (MAPA),RDC 12/01,RDC 259/02. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA SABOR: SABOR DE CAJU VALIDADE: COM VALIDADE MINIMO DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8058849	
Código do Item BEC:	4333098	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 18: ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA		
Quantidade:	36,00 LATA 2 QUILOGRAMA (trinta e seis LATA 2 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: LATA 2 QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA APRESENTACAO: INTEIRA CLASSIFICACAO: SIMPLES COMPONENTE: IMERSA EM SALMOURA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA PESO: SENDO CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO QUALIDADE: APRESENTANDO TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8396930	
Código do Item BEC:	35637	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 19: MILHO VERDE EM CONSERVA, GRAOS INTEIROS		
Quantidade:	60,00 LATA 2 QUILOGRAMA (sessenta LATA 2 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: LATA 2 QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA APRESENTACAO: GRAOS INTEIROS CLASSIFICACAO: SIMPLES COMPONENTE: IMERSO EM SALMOURA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360. LEGISLACAO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA PESO: DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO QUALIDADE: APRESENTANDO TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8396949	
Código do Item BEC:	74055	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 20: BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAISENA, EMBALAGEM INDIVIDUAL		
Quantidade:	100,00 CAIXA 180 UNIDADE (cem CAIXA 180 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 180 UNIDADE COMPOSICAO: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL COMPOSICAO I: AMIDO, SAL, FERMENTO QUIMICO, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 2 UNIDA. EMBALAGEM PRIMARIA I: PESANDO ENTRE 8 E 11 GRAMAS CADA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 2. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA SABOR: TIPO MAISENA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8031533	
Código do Item BEC:	4577256	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 21: BISCOITO C/SAL		
Quantidade:	100,00 CAIXA 180 PACOTE (cem CAIXA 180 PACOTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 180 PACOTE ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, SAL, AMIDO COMPOSICAO II: EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS LEGISLACAO: AS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC263/05,RDC360/03, RDC12/01,RDC259/02,RDC14/14 LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA PESO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 2 UNIDADES PESANDO, NO MINIMO, 5 GRAMAS CADA TIPO: TIPO CREAM CRACKER, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8095647	
Código do Item BEC:	1677497	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 22: PO P/PREPARO DE GELATINA SABOR FRAMBOESA		
Quantidade:	240,00 PACOTE 1 QUILOGRAMA (duzentos e quarenta PACOTE 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA COMPOSICAO: COMPOSTO DE ACUCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ COMPOSICAO I: AROMA ARTIFICIAL DE FRAMBOESA, CORANTES,EDULCORANTES COMPOSICAO II: E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AO QUALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA SABOR: SABOR FRAMBOESA VALIDADE: COM VALIDADE S PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7331193	
Código do Item BEC:	1321552	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 23: PO P/PREPARO DE GELATINA		
Quantidade:	240,00 PACOTE 1 QUILOGRAMA (duzentos e quarenta PACOTE 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COMPOSICAO: COMPOSTO DE ACUCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ COMPOSICAO I: AROMA ARTIFICIAL DE CEREJA, CORANTES E EDULCORANTES ARTIFICIAIS COMPOSICAO II: E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA SABOR: SABOR CEREJA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7895933	
Código do Item BEC:	1321544	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 24: PO P/PREPARO DE GELATINA		
Quantidade:	240,00 PACOTE 1 QUILOGRAMA (duzentos e quarenta PACOTE 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA COMPOSICAO: COMPOSTO DE ACUCAR, GELATINA, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ COMPOSICAO I: AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTES, EDULCORANTES COMPOSICAO II: E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02 LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA SABOR: SABOR MORANGO VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7903952	
Código do Item BEC:	1321579	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 25: CANELA EM PO FINO HOMOGENEO		
Quantidade:	12,00 PACOTE 50 GRAMA (doze PACOTE 50 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 50 GRAMA ACONDICIONAMENTO I: EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICO ATOXICO E LACRADO ACONDICIONAMENTO II: EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO APRESENTACAO: EM PO FINO HOMOGENEO COMPOSICAO I: OBTIDA DA CASCA DO ESPECIME GENUINO COR: DE COLORACAO MARROM CLARO HIGIENICO SANITARIAS: LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTER. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA ORGANOLEPTICAS: COM SABOR E ODOR PROPRIOS VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8108838	
Código do Item BEC:	63584	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 26: CRAVO DA INDIA		
Quantidade:	12,00 PACOTE 50 GRAMA (doze PACOTE 50 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 50 GRAMA ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO ASPECTO: DE COLORACAO PARDO ESCURA, SABOR E ODOR PROPRIOS COMPOSICAO: OBTIDO DO BOTAO FLORAL DO ESPECIME GENUINO HIGIENICO-SANITARIAS: ISENTO DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTER. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8396922	
Código do Item BEC:	42250	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 27: OREGANO EM FOLHAS SECAS		
Quantidade:	12,00 QUILOGRAMA (doze QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO I: EMBALAGEM PRIMARIA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA E LACRADA ACONDICIONAMENTO II: EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA APRESENTAÇÃO: EM FOLHAS SECAS COMPOSIÇÃO I: OBTIDO DE FOLHAS E TALOSDO ESPECIME GENUINO COR: COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA HIGIENICO SANITARIAS: ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTE. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 12MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8197105	
Código do Item BEC:	64440	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 28: DOCE		
Quantidade:	15,00 BALDE 4.80 QUILOGRAMA (quinze BALDE 4.80 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: BALDE 4.80 QUILOGRAMA APRESENTAÇÃO: COM CONSISTENCIA CREMOSA, COR ACASTANHADA, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE BANANA, ACUCAR CRISTAL, CONSERVANTE CONDIÇÕES SANITARIAS: ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA SABOR: SABOR BANANADA TIPO: CREMOSO VALIDADE: COM VALIDADE DE 240 DIAS NA DATA DA FABRICAÇÃO E 192 DIAS NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7972300	
Código do Item BEC:	4302141	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 29: DOCE		
Quantidade:	15,00 BALDE 4.80 QUILOGRAMA (quinze BALDE 4.80 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: BALDE 4.80 QUILOGRAMA APRESENTACAO: COM CONSISTENCIA CREMOSA, COR LEVEMENTE AVERMELHADA, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS COMPOSICAO: COMPOSTO DE GOIABA, ACUCAR CRISTAL, CONSERVANTE CONDICOES SANITARIAS: ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA SABOR: SABOR GOIABADA TIPO: CREMOSO VALIDADE: COM VALIDADE DE 240 DIAS NA DATA DA FABRICACAO E 192 DIAS NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7972318	
Código do Item BEC:	4302206	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 30: COMPLEMENTO ALIMENTAR		
Quantidade:	24,00 LATA 400 GRAMA (vinte e quatro LATA 400 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: LATA 400 GRAMA ACONDICIONAMENTO I: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA ACONDICIONAMENTO II: EMBALADO EM MATERIAL Q. GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO APRESENTACAO: EM PO COMPOSICAO I: PRODUTO A BASE DE ARROZ PRE COZIDO COMPOSICAO II: ADICIONADO DE VITS E MINERAIS LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83 DECRETO 12486 20/10/78	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7888260	
Código do Item BEC:	3890112	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 31: COMPLEMENTO ALIMENTAR		
Quantidade:	36,00 LATA 400 GRAMA (trinta e seis LATA 400 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: LATA 400 GRAMA ACONDICIONAMENTO I: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA ACONDICIONAMENTO II: EMBALADO EM MATERIAL Q. GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO APRESENTACAO: EM PO COMPOSICAO I: COMPOSTO DE MILHO PRE COZIDO COMPOSICAO II: ADICIONADO DE VITS E MINERAIS LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83 DECRETO 12486 20/10/78	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7885385	
Código do Item BEC:	3890139	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 32: COMPLEMENTO ALIMENTAR		
Quantidade:	48,00 LATA 400 GRAMA (quarenta e oito LATA 400 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: LATA 400 GRAMA ACONDICIONAMENTO I: ACONDICIONADO EM RECIPIENTE HERMETICAMENTE FECHADO ACONDICIONAMENTO II: EMBALADO EM MATERIAL Q. GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO APRESENTACAO: EM PO COMPOSICAO I: INFANTIL BASE DE FARINHA DE TRIGO COM FERRO COMPOSICAO II: ACIDO FOLICO, ACUCAR, FARINHAS DE MILHO E ARROZ COMPOSICAO III: COM VITS C, B1 E FUMARATO FERROSO LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83 DEC 12486 20.10.78	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7888813	
Código do Item BEC:	3890210	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 33: ACUCAR NOVO REFINADO		
Quantidade:	4.300,00 SACO 1 QUILOGRAMA (quatro mil e trezentos SACO 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: SACO 1 QUILOGRAMA APRESENTACAO: REFINADO CARACT. SENSORIAIS: COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE CONDICOES HIGIENICAS: ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA PROCESSO DE OBTENCAO: OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7839588	
Código do Item BEC:	4428692	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 34: ACUCAR REFINADO GRANULADO, EM SACHE		
Quantidade:	15.000,00 SACHE 5 GRAMA (quinze mil SACHE 5 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: SACHE 5 GRAMA APRESENTACAO: REFINADO GRANULADO CARACT. SENSORIAIS: COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE CONDICOES HIGIENICAS: NAO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVACAO, ALTA UMIDADE, PRESENCA DE INSETOS OU DETRITOS E O. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA SACHE DEVIDAMENTE LACRADO LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA PROCESSO DE OBTENCAO: OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395403	
Código do Item BEC:	4429494	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 35: adocante dietetico em po(sache), sucralose, acesulfame de potassio		
Quantidade:	240,00 CAIXA 50 UNIDADE (duzentos e quarenta CAIXA 50 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 50 UNIDADE COMPOSICAO: COMPOSTO DE SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTASSIO, LACTOSE, ANTIUMECTANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITI. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL, PESANDO NO MINIMO 0,6 GRAMAS CADA EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA LEGISLACAO: DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 271/05 E ALTERACOES POSTERIORES LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA TIPO: EM PO VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 28 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395420	
Código do Item BEC:	4620135	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 36: CHOCOLATE NOVO		
Quantidade:	75,00 CAIXA 200 GRAMA (setenta e cinco CAIXA 200 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 200 GRAMA COMPOSICAO: COMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO E AROMATIZANTE EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 264/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/ LEGISLACAO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA TIPO: EM PO, SOLUVEL, COM ASPECTO DE PO FINO E HOMOGENEO VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8402345	
Código do Item BEC:	4590058	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 37: COCO RALADO		
Quantidade:	60,00 PACOTE 100 GRAMA (sessenta PACOTE 100 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 GRAMA ACONDICIONAMENTO I: VALIDADE MIN. DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA ACONDICIONAMENTO II: EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CLASSIFICAÇÃO: COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO HIGIENICO SANITARIAS: ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA PROCESSAMENTO: OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO QUALIDADE: COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8396914	
Código do Item BEC:	1292838	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 38: LEITE DE COCO TRADICIONAL		
Quantidade:	80,00 FRASCO 500 MILILITRO (oitenta FRASCO 500 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 500 MILILITRO APRESENTAÇÃO: TRADICIONAL COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PRIMÁRIA VASILHAME DE VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO LEGISLAÇÃO: E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05, RDC 08/13, RDC 259/02, RDC 360. LEGISLAÇÃO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA VALIDADE: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395683	
Código do Item BEC:	4441737	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 39: AMIDO DE MILHO		
Quantidade:	45,00 QUILOGRAMA (quarenta e cinco QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO I: VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL DEVIDAM ACONDICIONAMENTO II: EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO GERAL: PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO HIGIENICO SANITARIAS: ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, ODORES E SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS A LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA ORGANOLEPTICO: COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS QUALIDADE: COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8446750	
Código do Item BEC:	39918	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 40: ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO		
Quantidade:	2.900,00 QUILOGRAMA (dois mil e novecentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES N. ASPECTO: CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS CLASSIFICACAO: GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO HIGIENICO SANITARIA: ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14,RDC 259. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA QUALIDADE: COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS UMIDADE: MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO VARIEDADE: AGULHINHA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7327471	
Código do Item BEC:	39896	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 41: ARROZ		
Quantidade:	480,00 quilo (s) (quatrocentos e oitenta quilo (s))	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: quilo (s) APRESENTAÇÃO DOS ALIMENTOS: suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33(decreto 12.486 de 20/10/78) ARMAZENAMENTO: saco plástico CLASSIFICAÇÃO: integral, longo, fino,tipo 1,grãos inteiros, c/tolerância de 0,50%/quilo de graos vermelhos e pretos EMBALAGEM: val. de 8 meses a contar da entr. e sujeito a verificacao no ato da entr.proced.Adm. determ.p/ANVISA TEOR DE UMIDADE: maxima de 1 4 por cento, isento de sujidades e materiais estanhos;	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6215971	
Código do Item BEC:	3837017	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 42: FARINHA DE TRIGO TIPO 1		
Quantidade:	150,00 SACO 1 QUILOGRAMA (cento e cinquenta SACO 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: SACO 1 QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO ACONDICIONAMENTO II: COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 34. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA MATERIA PRIMA: FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO QUALIDADE I: DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, COM UMIDADE MAXIMA DE 15% QUALIDADE II: ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS TEXTURA: TIPO 1	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7331436	
Código do Item BEC:	1324845	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 43: FEIJAO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1		
Quantidade:	1.500,00 SACO 1 QUILOGRAMA (hum mil e quinhentos SACO 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: SACO 1 QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA. CLASSIFICACAO: GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1 HIGIENICO SANITARIO: ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/. LEGISLACAO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA QUALIDADE: CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS SAFRA: NOVO UMIDADE: COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14% VARIEDADE: CARIOCA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7328044	
Código do Item BEC:	120456	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 44: FEIJAO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1		
Quantidade:	420,00 SACO 1 QUILOGRAMA (quatrocentos e vinte SACO 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: SACO 1 QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES N. CLASSIFICACAO: GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1 HIGIENICO SANITARIO: ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/. LEGISLACAO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA QUALIDADE: CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS SAFRA: NOVO UMIDADE: COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14% VARIEDADE: PRETO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395330	
Código do Item BEC:	120359	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 45: FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM PLASTICA		
Quantidade:	100,00 FRASCO 100 GRAMA (cem FRASCO 100 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 100 GRAMA ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA DE ROSCA, ATOXICA E LACRADA COMPOSICAO: COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO COMPOSICAO I: FOSFATO MONOCALCIO, COM VALIDADE MINIMA DE 145 DIAS NA DATA DA ENTREGA LEGISLACAO: E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO CNNPA 38/77, RESOLUCAO 04/99 (ANVISA), RDC. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA TIPO: TIPO EM PO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8453136	
Código do Item BEC:	4346653	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 46: FUBA DE MILHO		
Quantidade:	160,00 QUILOGRAMA (cento e sessenta QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA ACONDICIONAMENTO: VALIDADE MINIMA DE 4 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO APRESENTACAO: OBTIDO DO GRAO DE MILHO MOIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FOLICO CONDICAO HIGIENICA: ISENTO DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS COR: DE COR AMARELA, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPO E SECO, COM UMIDADE MAXIMA DE 15% LEGISLACAO: E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 344/02, RDC 259/02, RDC 36. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA QUALIDADE: COM AUSENCIA DE MOFO E RANCO SABOR E ODOR: COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7327501	
Código do Item BEC:	39926	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 47: SORVETE DE MASSA, SABOR DE CREME		
Quantidade:	180,00 POTE 2000 MILILITRO (cento e oitenta POTE 2000 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: POTE 2000 MILILITRO COMPOSICAO: COMPOSTO DE AGUA, ACUCAR, LEITE EM PO DESNATADO, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL COMPOSICAO I: EMULSIFICANTE, AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLASTICO, LACRADO LEGISLACAO: E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 266/05, RDC 0. LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA SABOR: SABOR DE CREME TIPO: DE MASSA TRANSPORTE E CONSERVACAO: TRANSPORTADO E CONSERVADO A UMA TEMPERATURA MINIMA DE -18 °C VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 22 MESES NA DATA DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	7870973	
Código do Item BEC:	4468414	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, de de 2017.

.....
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

